



# Diário Oficial

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 3412 - ANO XIII

SABADO - FEIRA , 22 DE MARÇO DE 2025

Prefeitura de Extremoz  
[www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

**DECRETO Nº 319, DE 22 DE MARÇO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, consoante autonomia constitucional conferida no art. 30 da Constituição Federal e art. 10º, V da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições:

**DECRETA:**

**Art. 1º-** É declarado luto oficial no Município de Extremoz/RN, por três dias, a partir da

publicação deste Decreto, em respeito e pesar pelo falecimento de Francisco Vicente, ex-vereador do Município e pai do atual vereador Fábio Vicente.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 22/03/2025.

**JUSSARA SALES DE SOUZA**

Prefeita Municipal